

**PARECER No 1522/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 169/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Julia Cachulo Sabio o logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para contemplar a descrição da localização fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02.

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel